

Assinado de forma digital por EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA:93797176104  
Dados: 2019.05.21 15:10:39 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 341

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

**THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 29/05/2019 às 15h00 na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Jubelino Mamedio, n. 912, Centro, em Vicentina/MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019**, cumprindo com o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 21 de maio de 2019.

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, estabelecida na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, nº. 220, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.646.927/0001-45, com o valor total de R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 015/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 16 de maio de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP.

**2. OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos para as festiva-

des em comemoração ao Dia das Mães.

**3. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.009.08.244.0007.2010 – programação de atividade com recursos do FMIS;  
3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

04.009.08.122.0022.2040 – manutenção das atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Thiago Brigatti Dias Venâncio e Lucia-no Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Castro & Cândido Ltda EPP.

**2. OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 94.534,25 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da Infraestrutura rodoviária;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Thiago Brigatti Dias Venâncio e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede na Rua Alegria, nº. 129, Vila Maciel, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.970.175/0001-21, com o valor total de R\$ 48.443,15 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório, modalidade Pregão nº. 013/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 30 de abril de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e empresa M.S. Diagnóstica LTDA.

**2. OBJETO:** Aquisição de reagentes e materiais para laboratório, com fornecimento parcelado para a Secretaria Municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 48.443,15 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.302.0008.2012 – Prog de Atividades do FMS – Média e Alta Complexidade;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Thiago Brigatti Dias Venâncio e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024 /2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli ME.

**2. OBJETO:** aquisição de materiais hospitalares.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do presente contrato.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 89.391,50 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antonio Vidal de Arruda e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024 /2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP.

**2. OBJETO:** aquisição de materiais hospitalares.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do presente contrato.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 31.341,45 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antonio Vidal de Arruda e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 30.196.244/0001-52, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº. 2690, sala 906, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, em Goiânia - GO, para a realização de show musical com “**NAIARA AZEVEDO**”, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), durante a realização das festividades do 32º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 17 de maio de 2019.**

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 26.636.436/0001-65, com sede na Avenida E, nº. 1470, Quadra B29A, Edifício JK, 16º andar, em Goiânia - GO, para a realização de show musical com “**MAIARA E MARAISA**”, no dia 23 de junho de 2019, durante a realização das festividades do 32º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 17 de maio de 2019.**

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
Prefeito Municipal**